

PARECER Nº 220/2010 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 410/09.

De iniciativa do nobre Vereador Marcelo Aguiar, o presente projeto de lei, denomina Missionário Gregório Alves de Moraes, a passarela de pedestres inominada situada no Distrito de Socorro e dá outras providências.

Em defesa de sua iniciativa, o autor cita o trabalho desenvolvido com dedicação e amor pelo homenageado em prol da comunidade paulistana.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: certidão de óbito, foto e croqui indicando o local a ser denominado.

Atendendo solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Executivo informou que o espaço citado é bem público oficial, não possui denominação nem codlog, o nome proposto, até a data destas informações, não constituía homonímia, a classificação quanto ao tipo está correta, mas propôs uma alteração na descrição do logradouro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei nº 410/09, no parecer 130/10, com fulcro nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Entretanto, apresenta Substitutivo para adequar o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa e à descrição sugerida pelo Executivo

Não havendo impedimento técnico ao prosseguimento da proposição, esta Comissão manifesta-se Favorável a sua aprovação, nos termos do Substitutivo sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 31/03/2010.

Domingos Dissei – Presidente – DEM

Cláudio Prado - Relator – PDT

Chico Macena – PT

Mara Gabrili – PSDB

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR